



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8608/2023

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.**

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 142.482,00** (centro e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.15.451.0017.1.070		Participação no CINDEPAR - Consórcio Público Intermun. Inovação/Desenv. Estado do Paraná		
3.3.71.70	570	Rateio pela participação em consórcio público	0.504	130.000,00
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>130.000,00</b>

05.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos serviços de Controle Interno		
4.4.90.52	116	Equipamentos e material permanente	0.000	2.280,00
11.01.18.542.0022.2.080		Manut. Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.30	512	Material de consumo	0.000	6.360,00
10.01.22.661.0026.2.023		Manut. IND/COM/Trabalho e Turismo		
3.3.90.14	500	Diárias – pessoal civil	0.000	3.842,00
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>12.482,00</b>

<b>Total de Suplementações</b>				<b>142.482,00</b>
--------------------------------	--	--	--	-------------------

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.504	Royalties do Petróleo	130.000,00
<b>Total de Excesso</b>		<b>130.000,00</b>

#### III - Anulação

05.01.04.122.0007.2.070		Manutenção dos serviços de Controle Interno		
3.3.90.39	114	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	2.280,00
11.03.18.542.0022.2.082		Manut. Divisão de Licenciamento Ambiental		
3.3.90.36	527	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	1.060,00
4.4.90.52	529	Equipamentos e material permanente	0.000	5.300,00
10.02.22.661.0026.1.020		Implantar incubadora industrial		
4.4.90.52	507	Equipamentos e material permanente	0.000	3.842,00
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>12.482,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 11 de setembro de 2023.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

